

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

NOTAS, PROTESTO DE TITULOS, REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, REGISTRO DE TTÍTULOS E DOCUMENTOS, REGISTRO DE IMÓVEIS

NOTÁRIA/OFICIAL DO REGISTRO: CYNTHIA ATHAYDE MACIEL SANTOS SUBSTITUTO: RITA CARLA ATHAYDE MACIEL TARARAN E GIL CARLO CARBONAR TARARAN

RUA TENENTE JOAQUIM NOGUEIRA DE QUEIROZ, Nº 291 - CENTRO PACAJUS/CE - CEP:62.870-000

FONE: (085) 3348-1033

CNM: 019604.2.0013115-62	
MATRÍCULA	
13115	
Data:	02/10/2018
Livro:	2
Ficha	1
Rubrica:	

TERRENO URBANO, de formato irregular, constituído UM (1) parte do lote 11 (onze) da Quadra 05 (cinco) do Loteamento PARQUE BOA ESPERANÇA, localizado no Bairro Buriti, com frente para o Oeste, ou seja, para a Rua Antônio Abreu, distando 117,00m (cento e dezessete metros) sentido Norte/Sul para a Rua Antônio Ferreira dos Santos, perfazendo uma área total de 150,00m². e perímetro de 70,00m (setenta metros). Dentro das seguintes medidas e confrontações: Ao OESTE, frente, numa extensão 5,00m (cinco metros), com um ângulo interno de 98 $^{\circ}$, extremando com a Rua Antônio Abreu; Ao NORTE, lado direito, numa extensão de 30,00m (t metros), com um ângulo interno de 82°, extremando com terreno 05 (trinta desmembrado de propriedade de Construtora e Imobiliária Falcão LTDA - EPP; Ao **LESTE**, fundos, numa extensão de 5,00m (cinco metros), com um ângulo interno de 98°, extremando com parte do lote 12 da Quadra 05 do Loteamento Parque Boa Esperança; e Ao SUL, lado esquerdo, numa extensão de 30,00m (trinta metros), com um ângulo interno de 82°, extremando com o terreno 03 ora desmembrado de propriedade de Construtora e Imobiliária Falcão LTDA -EPP. Perfazendo assim um perímetro fechado de 70,00m (setenta metros).////// PROPRIETÁRIO(S) - CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA FALCÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n° 13.510.002/0001-72, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC sob NIRE 23.2.0138144-2, com sede na Rua Francisco Augusto de Freitas n° 100, bairro REGISTRO ANTERIOR - Desmembrado da MATRÍCULA 13106, do Livro 2 de folhas soltas do 2° Ofício de Registro de Imóveis de Pacajus/CE./////////

AV/0002-0013115 - 03/07/2019 - **CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL** - Nos termos requerimento da proprietária da presente Matrícula, acima qualificada, representada pelo sócio Francisco David da Silva Falcão, brasileiro, empresário, portador do RG nº 94015091927 SSPDC/CE, inscrito no CPF/MF nº 630.764.463-04, residente e domiciliado na Rua Francisco Augusto de Freitas n° 100, Bairro Buriti, nesta cidade de Pacajus/CE, a assinatura com a firma devidamente reconhecida, protocolado sob nº 20147, tendo em anexo ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO n° 170/2018 datado de 04/10/2018, assinado pela arquiteta Larissa Bastos Landim Trévia, CAU/CE A47899-7, e pelo Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano Rodrigo Nogueira de Carvalho, 567/2017; e CARTA DE HABITE-SE n° 064/2019 datada assinado pelo arquiteto urbanista Claudio Dias Albuquerque, 27/05/2019, CAU/CE A13679-4, e pelo Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano Rodrigo Nogueira de Carvalho, Portaria n° 567/2 NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVO ÀS CONTRIBUIÇÕES E ÀS DE 567/2017**;** CERTIDÃO TERCEIROS 001382019-88888268, CEI: 90.000.75268/75, fornecida pela Secretaria Receita Federal do Brasil com base na Portaria Conjunta PGFN/REB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010, emitida em 28/06/2019, válida até 25/12/2019, que ficam arquivadas nesta serventia, AVERBA-SE nos termos dos artigos 212 e 213, da Lei 6.015/73 de Registros Públicos, com alterações introduzidas





MATRÍCULA: 13115

CARTORIO 2º OFICIO REGISTRO DE IMIOVEIS
PACAJUS - CE

CNM: 019604.2.0013115-62
Ficha: 1v

R/0003-0013115 - VENDA E COMPRA - CONTRATO n° 8.4444.2137006-9 - Por INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL MÚTUO E ALIENAÇÃO

FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SISTEMA FINANCEIRO DE HABILITAÇÃO - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL - FGTS/PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - CCFGTS/PMCMV -- CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF Instituição Financeira sob forma de empresa pública, inscrita no CNPJ/MF sob n $^\circ$ 00.360.305/0001-04, representada por NEUDSON FERNANDES VASCONCELOS, brasileira, casado em comunhão parcial de bens na vigencia da Lei n $^{\circ}$ 6.515/77, nascido 10/07/1981, economiário, portadora da Carteira de identidade RG 96005000283-SSP/CE, expedida em 11/04/2013 e do CPF/MF n° 624.091.073-20, casado no regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigencia da Lei Federal n° 6.515/77, conforme substabelecimento particular numero SN de 29/09/2017, conforme Procuração lavrada às fls. 013 e 014 do Livro 3266-P, 08/06/2017, e folhas 013 e 014 do Livro 3217-P em 11/08/2016 no 2° Oficio de Notas e Protesto, de Brasília - Distrito Federal, doravante designada CAIXA, a proprietária CONSTRUTORA E IMOBILIARIA FALCÃO LTDA, inscrita no ${\tt CNPJ/MF}$ n° 13.510.002/0001-72, representadada neste ato por seu Procurador o Sr. Cicero Romulo da Silva Falcão, inscrito no CPF/MF nº 005.362.583-84, conforme Procuração Pública lavrada aos 12/07/2019, às fls. 160 do Livro 005 do Cartório Amaral Carlos desta Comarca, a vendedora acima qualificada, VENDE o imóvel objeto desta MATRÍCULA a JOSÉ GLEITON BEZERRA DA SILVA, brasileiro, nascido em 24/11/1986, solteiro, maior, proprietario estabelecimento industrial, portador da Carteira de Habilitação CNH n° expedida em 16/04/2015 e do 03608224404- Detran/CE, CPF/MF 009.365.653-06, residente e domiciliado na Rua José dos S. G. De Oliveira, n° 286, Bairro Aldeia Park, nesta cidade de Pacajus/CE. Pela quantia de R\$155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil Reais), sendo composto mediante integralização das parcelas abaixo, e será pago ao vendedor conformidade com o disposto na CLAUSULA QUARTA, parágrafos: primeiro, segundo e terceiro, do presente instrumento; ORIGEM DOS **RECURSOS:** FGTS/UNIÃO, na forma de Desconto: R\$ 3.952,00 (três mil novecentos e cinquenta e dois Reais); - FINANCIAMENTO CONCEDIDO pela CREDORA FIDUCIÁRIA: R\$ 103.932,57 (cento e três mil novecentos e trinta e dois Reais cinquenta e sete centavos); - RENDA COMPROVADA: Comprador: R\$ mil quatrocentos e cinquenta Reais). - RENDA NÃO COMPROVADA: Comprador: R\$ 0,00. - DEVEDOR FIDUCIANTE/PERCENTUAL: Comprador: GLEITON BEZERRA DA SILVA 100,00%. - RECURSOS PRÓPRIOS: R\$ (quarenta e sete mil cento e quinze Reais e quarenta e três centavos); -RECURSO DA CONTA DO FGTS do comprador: 0,00; - VALOR DA DÍVIDA: R\$ 103.932,57 (cento e três mil novecentos e trinta e dois Reais e cinquenta e sete centavos); - VALOR DA GARANTIA R\$ 143.000,00 (cento e quarenta e - AMORTIZAÇÃO: Prazo: 360 Meses; - TAXA DE três mil Reais); JUROS: Nominal: 5.5000%a.a; e Efetivos:5.6407%a.a. VALOR DO ENCARGO INICIAL: (seiscentos e doze Reais e cinquenta centavos); - VENCIMENTO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 17/08/2019; - RECALCULO DOS ENCARGOS: de acordo com o item 4. TARIFA DE ADMINISTRAÇÃO: R\$ 2.103,84 (dois mil cento quatro Reais e oitenta e quatro centavos). DIFERENCIAL NA TAXA DE JUROS: R\$ 18.896,16 (dezoito mil oitocentos e noventa e seis Reais e dezesseis centavos). Contrato assinado em 16/07/2019. O referido é Ass. Rita Carla Athayde Maciel Tararan, subst. P/ Of. do Registro, digitei, subscrevo e assino. Emolumentos: R\$ 1.334,08; FERMOJU: R\$ 66,69; Selo: R\$ 19,22: ISS;

x /0004-0013115 - 17/07/2019 - GARANTIA FIDUCIÁRIA - O comprador acima



MATRÍCULA: 13115

CNM: 019604.2.0013115-62 Ficha: 2

06/13115 - **AVERBAÇÃO** - Prenotado em **01/02/2023** sob 22282. AVERBAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO - Pela Certidão do Registro: nº 023427, do Livro RTD do Cartório do 2º Ofício, Cartório Maciel, desta Comarca de Pacajus/CE, datada de 16/02/2023, prenotada no RI sob n° 22282, em conformidade com o artigo 822-G do Provimento n° 08/2014 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, foram realizadas as Diligências para intimação de JOSÉ GLEITON BEZERRA DA SILVA, CPF/MF N° 009.365.XXX-06, devedor fiduciante do Imóvel objeto desta Matrícula, para fins cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, nos termos dos §§ 1° e 3° do artigo 26 da Lei Federal n° 9.514/97, sendo que o devedor foi notificado em 16/02/2023 às 08:30hs, recebeu a notificação, Pessoalmente o qual exarou sua nota de ciente no termo de ciência de notificação.. Certifico que as custas a seauir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusivo os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento n $^\circ$ 20230201000051 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 181,10 - FERMOJU: R\$ 13,53 -Selos: R\$ 39,90 - FAADEP: R\$ 9,05 - FRMMP: R\$ 9,05 - Selos Aplicados: AAS786021-L4N9, AAS786022-K3N9 - Tipo 4; AAS652209-K9M9 - Tipo 12; AAS653845-H6G9 - Tipo 1. PACAJUS, 01 de março de 2023. Eu, ERIKA KARLA ATHAYDE MACIEL BORELLA, ESCREVENTE AUTORIZADA, a digitei, conferi, assinei ______

Av. 07/13115 - AVERBAÇÃO - Prenotado em 04/05/2023 sob o n° 22546. AVERBAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO - Pela Certidão do Registro: n° 023655, do Livro RTD do Cartório do 2° Ofício, Cartório Maciel, desta Comarca de Pacajus/CE, datada de 19/05/2023, prenotada no RI sob n° 22546, em conformidade com o artigo 822-G do Provimento n° 08/2014 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, foram realizadas as Diligências para intimação de JOSÉ GLEITON BEZERRA DA SILVA, CPF/MF N° 009.365.xxx-06, devedor fiduciante do Imóvel objeto desta Matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, nos termos dos §\$ 1° e 3° do artigo 26 da Lei Federal n° 9.514/97, sendo que o devedor foi notificado em 19/05/2023 às 14:46h, Pessoalmente o qual exarou sua nota de ciente no termo de ciência de notificação, recebeu e assinou o termo de notificação. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento n° 20230504000027 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 181,10 - FERMOJU: R\$ 13,53 - Selos: R\$ 39,90 - FAADEP: R\$ 9,05 - FRMMP: R\$ 9,05 - Selos Aplicados: AAU656242-K3N9, AAU656243-J2N9 - Tipo 4; AAU566713-G7P9 - Tipo



CNM: 019604.2.0013115-62

Ficha: 2v

MATRÍCULA: 13115

08/13115 AVERBAÇÃO - Prenotado em **17/01/2024** sob 23316. AVERBAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO - Pela Certidão do Registro nº 031730, do Livro RTD do Cartório do 1º Ofício de Registro de Civil, Cartório Arruda Bezerra, desta Comarca de Pacajus/CE, datada de 23/01/2024, prenotada no RI sob n° 23316, em conformidade com o artigo 822-G do Provimento n° 08/2014 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, foram realizadas as Diligências para intimações de JOSÉ GLEITON BEZERRA DA SILVA, CPF/MF N° 009.365.XXX-06, devedor fiduciante do Imóvel objeto desta Matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, nos termos dos §§ 1° e 3° do artigo 26 Lei Federal n° 9.514/97, sendo que o devedor foi notificado em 23/01/2024 às 17:12, pessoalmente, ficou ciente da notificação, assinou e recebeu os termos de ciência da notificação. . Certifico que as custas a discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20240117000028 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 189,58 - FERMOJU: R\$ 14,16 - Selos: R\$ 41,78 - FAADEP: R\$ 9,49 - FRMMP: R\$ 9,49 - Selos

- Prenotado Av. 09/13115 AVERBAÇÃO em 11/07/2024 sob 0 23808. - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Nos requerimento termos do recebido através do Ofício 446897/2024, datado de 24/06/2024, assinado digitalmente por Milton Fontana, Gerente de Centralizadora CESAV-CN Suporte à Adimplência/FL, inscrito no CPF/MF n° 575.672.049-91, tendo em anexo a Guia de ITBI n° 2024000396, e demais documentos pertinentes ao ato, averba-se para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 7, da Lei Federal n° 9.514/97, sendo emitidas as notificações através dos Registros nº 031730, do Livro RTD do Cartório do 1º Ofício de Registro de Civil, Cartório Arruda Bezerra, desta Comarca de Pacajus/CE, datada de 23/01/2024, prenotada no RI sob n° 23316, para o devedor fiduciante JOSE GLEITON BEZERRA DA SILVA, já qualificado no R/03 acima, conforme informado na AV/08 da presente matrícula, sem que houvesse a purgação da mora, fica CONSOLIDADA a PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula, na pessoa da Credora Fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF 00.360.305/0001-04. A credora fiduciária adquirente deverá promover leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. Será EMITIDA A DOI. O referido é verdade, dou fé. /// PACAJUS, 11 de julho de //// 2024. Eu, GIL CARLO CARBONAR TARARAN, SUBSTITUTO, a digitei, conferi,

 AVERBAÇÃO - Prenotado em 10/13115 11/07/2024 sob 23808. - GUIA DE ITBI - Averba-se para constar que o Imóvel foi avaliado pela Prefeitura Municipal de Pacajus pela quantia de R\$ 148.263,09 (cento e quarenta e oito mil, duzentos e sessenta e três Reais e nove centavos), tendo sido gerada a guia de ITBI n° 2024000396, paga através do DAM N° 917120 em 21/06/2024, no valor de R\$ 2.965,26 (dois mil novecentos e sessenta e cinco Reais e vinte e seis centavos), nesta cidade de Pacajus/CE (Conforme Lei N $^\circ$ 7433, de 18 de Dezembro de 1985, regulamentada pelo Decreto N° 93.240, de 09 de Setembro de 1986), onde o imóvel encontra-se inscrito sob o n° 112495, com localização cartográfica n° 05.06.606.0112.00005, ficando a cópia arquivada nesta serventia. O referido é verdade, dou fé. // Certifico que as custas a seguir discriminadas / / / / / / representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20240711000002 com seguintes custas: Emolumentos: R\$ 3.687,05 - FERMOJU: R\$ 193,73 - Selos:



CARTORIO 2º OFÍCIO REGISTRO DE IMOVEIS PACAJUS - CE

MATRÍCULA: 13115

CNM: 019604.2.0013115-62 Ficha: 3

85,78 - FAADEP: R\$ 184,37 - FRMMP: R\$ 184,37 -Selos Aplicados: ABE825983-H2L9, ABE825984-F9L9, ABE825985-F9L9 - Tipo 1; ABE322627-G4W9 -Tipo 13; ABF039843-C7V9 - Tipo 12; ABF161834-H4F9 - Tipo 4. PACAJUS, 11 de julho de 2024. Eu, GIL CARLO CARBONAR TARARAN, SUBSTITUTO, a digitei,

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, que revendo no Cartório a meu cargo as Fichas de Registro de Imóveis, deles às fls. 001/003v da Matricula nº 13115, datada de 02/10/2018, reproduzida neste ato por cópia fiel da supracitada matrícula, da qual não consta nenhum outro lançamento

Certidão válida por 30 dias, exceto para fins de Incorporação e Parcelamento do Solo Urbano, cuja validade é de 90 dias (Prov. 04/2023, do

PACAJUS/CE, 11 de julho de 2024

Assinado Digitalmente GIL CARLO CARBONAR TARARAN **SUBSTITUTO**



CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES Nº de Atendimento: 20240711000002

Total de Emolumentos: R\$ 3.687,05 Total FERMOJU: R\$ 193,73 Total FRMMP: R\$ 184,37 Total FAADEP: R\$ 184,37 Total Selos: R\$ 85,78

Valor Total: R\$ 4.335,30 Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado Bem/Negócio: R\$ 148.263,09(1)

Detalhamento de cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos (3) 005023 / (1) 007009 / (2) 007013 / (1) 007018 (1) 007020 / (1) 007025 / (2) 007019

Selo Tipo 13 ABE322627-G4W9

VERBAÇÕES/ REGISTRO DE PACTO ANTENUPCIAL N° ABF039843-C7V9



Selo Tipo 04 Nº ABF161834-H4F9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: N5CMJ-TCZXY-WFEH2-2WVSS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

GIL CARLO CARBONAR TARARAN (CPF 122.427.132-72)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/N5CMJ-TCZXY-WFEH2-2WVSS

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

